



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

RESOLUÇÃO Nº 01 de 19 de fevereiro de 2026

Instala Frente Parlamentar para acompanhamento de conclusão do Projeto Asfáltico da RS 350, trecho Dom Feliciano – Encruzilhada do Sul.

JANETE INÊS BALCZAREK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a aprovação em Plenário, do Requerimento de criação da Frente Parlamentar;

CONSIDERANDO a formalização das adesões dos vereadores;

CONSIDERANDO a realização da reunião de Composição da Frente Parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída, no Âmbito da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, a Frente Parlamentar para Acompanhar a Conclusão do Projeto Asfáltico da RS 350, trecho Dom Feliciano – Encruzilhada do Sul, com a finalidade de promover debates, estudos, audiências públicas e acompanhar políticas públicas relacionadas ao tema proposto.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta pelo Vereadores aderentes, conforme termos de adesão juntados ao processo administrativo próprio.

Art. 3º Conforme definido em reunião de composição realizada em 05/02/2026, a Frente Parlamentar passa a ter a seguinte estrutura:

I – Presidente: Vereador Fabiano Barboza Canielas (PSDB)

II – Vice – Presidente: Vereador Paulo Egídio da Luz Marques (PSD)

III – Secretário: Vereador Marco Aurélio Tyska (PSB)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar, dentre outras atribuições:

- I – Promover estudos e debates sobre o tema;
- II – Realizar audiência públicas, seminários e reuniões;
- III – Sugerir e acompanhar políticas públicas;
- IV – Apresentar proposições legislativas relacionadas ao tema.

Art. 5º A Frente Parlamentar terá duração até o término da presente Legislatura.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2026.

JANETE INÊS BALCZAREK
Presidente